



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETIVO:** Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria nos sistemas de informação de saúde, com ênfase no acompanhamento, controle e avaliação dos seguintes sistemas: sistema de informação ambulatorial do SUS - SIAUS, sistema de informação hospitalar descentralizado - SIHD e sistema da atenção básica - SISAB e ESUS AB, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE.

**JUSTIFICATIVA:** A complexidade dos Sistemas de Informação em Saúde requer, para sua boa performance, pessoal técnico devidamente preparado para analisar e responder às demandas, racionalizar as ações, de modo a reduzir os custos e aumentar a eficiência dos serviços de atenção, maximizar a utilização dos recursos, exercer o controle de forma e com ferramentas que o façam eficaz, potencializar o alcance dos programas e estratégias.

A contratação de serviços de assessoria e consultoria, no âmbito desta Secretaria, permitirá uma melhoria na qualidade dos serviços a serem executados e agilizará o desenvolvimento das atividades.

Para isso fazem-se necessário a contratação de empresa com expertise na Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde, que irá, além de capacitar os servidores da saúde, orientar as decisões necessárias à boa execução do plano de saúde.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	CONTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - SIAUS, SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO - SIHD E SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA - SISAB E ESUS AB, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE.	MÊS	03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2019.

**ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:**

O serviço de assessoria e consultoria deverá orientar e organizar as Audiências Públicas Quadrimestrais e prestação de constas junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS;

Deverá ainda, acompanhar e orientar sobre a alimentação dos seguintes Sistemas de Informação em Saúde:

- **DIGISUS** - é a estratégia do Ministério da Saúde (MS) de incorporação da saúde digital (e-Saúde) como uma dimensão fundamental para o Sistema Único de Saúde (SUS);



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



- **Sistemas de Informação da Atenção Básica - SISAB / E-SUS** - é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população;
- **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES** - visa ser a base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, sendo estes imprescindíveis a um gerenciamento eficaz e eficiente do SUS;
- **Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS** - é o sistema que permite aos gestores municipais e estaduais o processamento das informações de atendimento ambulatorial registrados nos aplicativos de captação do atendimento ambulatorial (APAC, BPA e RAAS) pelos prestadores públicos e privados contratados/conveniados pelo SUS;
- **Sistema de Informação Hospitalar do SUS - SIHSUS** - A finalidade do SIH (Sistema SIHSUS) é registrar todos os atendimentos provenientes de internações hospitalares que foram financiadas pelo SUS, e a partir deste processamento, gerar relatórios para que os gestores possam fazer os pagamentos dos estabelecimentos de saúde;
- **Programação Pactuada Integrada - PPI** - A Programação Pactuada e Integrada é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde.

Orientar ainda as Coordenações que compõe a Secretaria de Saúde do Município em seus processos de trabalho, avaliando o desempenho e emitindo pareceres técnicos quando necessário;

Orientar o Gestor de Saúde quanto à aplicação dos recursos financeiros repassados pela União, Estado ou outro ente.

#### PERFIL DO ASSESSOR:

O serviço de assessoria e consultoria deverá dispor de profissional técnico capacitado para desempenhar as atividades, este deverá prestar serviços *in loco* em no mínimo dois turnos por semana e quando necessário por meios eletrônicos (computador, telefone).

#### DAS DESPESAS:

Todas as despesas com acomodações, locomoção, alimentação serão de responsabilidade do serviço de assessoria e consultoria.

#### PRODUTOS:

O serviço de assessoria e consultoria deverá apresentar os **seguintes produtos**:



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

- **Relatório de Atividades:** Apresentação sistematizada de relatório contendo as atividades realizadas no mês de prestação de serviço; a situação dos sistemas avaliados.
- **Cronograma de Atividades:** Apresentação de um cronograma mensal das atividades e/ou serviços que serão realizados;
- **Relatórios de Produção:** Apresentação de relatórios mensal de produção dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar.

Massapê, 26 de setembro de 2019.

Melissa de Farias Abreu  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**